



ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, Presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º Vice-Presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Dorian Morais de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. No ato seguinte o presidente passa para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 047/2024 - GAB/PREF**, que encaminha a “Via da prestação de contas do exercício de 2023 em conformidade com as normas de Leis do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão”, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Projeto de Lei nº 007 de 10 de abril de 2024, do Poder Legislativo de autoria da vereadora Ziviane Silva de Araújo, que Dispõe sobre a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher, no Município de Governador Edison Lobão, a ser conferido às empresas do município que contribuem com as ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da Mulher, Revoga a Lei nº 136/2024 e dá outras providências”, o vereador José Paulo de Moura Junior faz pedido de dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 007 de 10 de abril de 2024, do Poder Legislativo de autoria da vereadora Ziviane Silva de Araújo, que Dispõe sobre a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher, no Município de Governador Edison Lobão, a ser conferido às empresas do município que contribuem com as ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da Mulher, Revoga a Lei nº 136/2024 e dá outras providências”, em três turnos e foram aprovados, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 012/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 005 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 013/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 005 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 012 e 013 e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 005 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 014/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003 de 09 de abril de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 130 de 23 de outubro de 2023 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para 1ª



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



secretária fazer leitura do Parecer 015/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003 de 09 de abril de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 130 de 23 de outubro de 2023 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 016/2024 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei nº 003 de 09 de abril de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 130 de 23 de outubro de 2023 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 014, 015 e 016 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 003 de 09 de abril de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 130 de 23 de outubro de 2023 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos profissionais (professor, administrativo escolar e servidores da educação de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providências”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 017/2024 do Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 006 de 09 de abril de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a sede da Secretária de Juventude, Esporte e Lazer-Sedel”, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006 de 09 de abril de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a sede da Secretária de Juventude, Esporte e Lazer-Sedel”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 017 e 018 e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 006 de 09 de abril de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a sede da Secretária de Juventude, Esporte e Lazer-Sedel”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer a leitura da Indicação nº 074/2024, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de

de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito dentro do orçamento vigente, para aquisição de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 004/2024** do jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 005/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 004 e 005 em votação e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 26 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Parecer nº 006/2024 do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002 de 27 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o incentivo Financeiro Adicional e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Parecer seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 058/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Joana Pereira de Araujo, bairro Cidade Nova II, neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 059/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Tonacino Santos, Bairro Cidade Nova II, neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 060/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua Patrocinio Soares, no bairro Cidade Nova II, Neste Município”, que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Dorian Moraes de Sousa solicita através de indicação ao Poder Executivo para que seja realizado a prestação de assistência jurídica gratuita as famílias que tenha o benefício de prestação continuada negada pelo INSS e necessitam de advogados para postularem junto a justiça Federal e disponibilizem advogados para montar e acompanhar o processo dessas famílias, que foi subscrito pelos vereadores Valter da Costa e Silva Junior e José Cabral Neto, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha solicita pedido de fala ao Sr. Nardele, que foi concedido pelo presidente, em seguida o vereador Gleison as Silva Ibiapino solicita através de indicação a Secretaria de Obras para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da estrada do Campeirão, segunda Indicação ao Departamento de Iluminação pública para que seja providenciado a troca das lâmpadas do povoado Ribeirãozinho da Roça, que foi subscrito pelo vereador Alan Alves de Oliveria Araújo, não havendo mais manifestação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, o vereador Boaz Bezerra Rocha no uso da palavra cumprimenta a todos os presente e comenta sobre a aprovação do projeto de Lei nº 006/2024 de sua autoria em parceria com o vereador Alan Alves de Oliveira em seguida o presidente encerra agradecendo e declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024.

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97
1º Vice-Presidente

Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68
2º Vice-Presidente

Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20
1ª Secretária

Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78
2º Secretário

Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34
3º Secretário